



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



DECRETO LEGISLATIVO N° 022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APUI-AM
Protocolo EM: 15/12/25
As: 10:26, em 04 Vias.
Bm

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
APUIENSE AO SENHOR **VALDIR
STRAPAZZOLLI** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Apuiense ao Senhor **Valdir Strapazzolli** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Apuí e à população amazonense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Bruno Moraes
VER. BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PUBLICADO NO MUNICÍPIO DE APUI	
De acordo com o Art. 33, § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Apuí	
Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Apuí	Data de Fixação: <u>15/12/25</u>
	Data de Retirada: <u>15/01/26</u>
Ass. do responsável pelo Setor	